

PORTARIA IPREMB Nº 467, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE À SERVIDORA, SANDRA MARA
FERNANDES RODRIGUES.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 1178, de 01 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Sandra Mara Fernandes Rodrigues, inscrita no CPF sob nº 033.825.027-12, ocupante do cargo efetivo de Técnico De Laboratório, matrícula nº 0202530-2, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SE C3 28, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de junho de 2022.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB